

Lei Estadual 9.826/74, além de outras correlatas emergentes da instrução, em razão de possíveis irregularidades acerca do descarte de material proveniente da reforma por que passa o Fórum Clóvis Beviláqua, assegurando ampla defesa, devendo ser apresentado relatório conclusivo dentro do prazo legal de 15(quinze) dias, prorrogável por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAIS

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei n.º 8.625 de 12.02.93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, torna público que se encontram vagas as **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL**, para provimento mediante **REMOÇÃO por Antiquidade ou Merecimento**, abaixo elencadas, com a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 148 c/c 134, da Lei Complementar n.º 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 240, de 16/12/2008, conforme classificações promovidas na Resolução n.º 006/2011, datada de 04/10/2011 e mais 3(três) Promotorias de Justiças anteriormente classificadas, as quais não foram providas, mantendo seus critérios.

ENTRÂNCIA INICIAL

Edital	Promotoria de Justiça	Vacância	Forma de Provimento
115/2011	ANTONINA DO NORTE	Implantação do cargo, na forma prevista no art. 23, da Lei n.º 14.435/2009. Ofertada para remoção mediante Edital n.º 055/2010 de 26/10/2010, sendo que não houve requerente, obedecido mesmo critério de classificação.	Remoção por Merecimento
116/2011	QUITERIANÓPOLIS	Implantação do cargo, na forma prevista no art. 23, da Lei n.º 14.435/2009. Ofertada para remoção mediante Edital n.º 056/2010 de 16/11/2010, sendo que não houve requerente, obedecido mesmo critério de classificação.	Remoção por Antiquidade
117/2011	CROATÁ	Vaga ocorrida em face da exoneração a pedido do Senhor Promotor de Justiça - Dr. Marcos Vinícius Campos Fróes, conforme Ato n.º 236/2010, datado de 08/11/2010, com efeito a partir do dia 09/11/2010. Ofertada para remoção mediante Edital n.º 064/2010, sendo que não houve requerente, obedecido mesmo critério de classificação.	Remoção por Merecimento
118/2011	TAMBORIL	Vaga ocorrida em face da exoneração a pedido do Senhor Promotor de Justiça - Dr. Daniel Guerra, conforme Ato n.º 46/2011, datado de 24/03/2011.	Remoção por Merecimento
119/2011	HORIZONTE	Vaga ocorrida em face da Promoção da Promotora de Justiça, Dra. Mariana Gomes Nobre Palácio, para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Eusébio, em 31/03/2011.	Remoção por Antiquidade
120/2011	GUARACIABA DO NORTE	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Antonio Roberto Figueredo Serravalle Júnior, para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pacatuba, em 31/03/2011.	Remoção por Merecimento
121/2011	CARIRIAÇU	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Ythalo Frota Loureiro, para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pacajus, em 31/03/2011.	Remoção por Antiquidade
122/2011	JAGUARIBE	Vaga ocorrida em face da Promoção da Promotora de Justiça, Dra. Camila Maria Oliveira de Saboya, para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quixadá, em 31/03/2011.	Remoção por Merecimento
123/2011	SÃO LUIS DO CURU	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Plínio Augusto Almeida Pereira, para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapajé, em 31/03/2011.	Remoção por Antiquidade
124/2011	JUCÁS	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Alexandre Paschoal Konstantino, para a 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Iguatu, em 31/03/2011.	Remoção por Merecimento

125/2011	MISSÃO VELHA	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Nestor Rocha Cabral, para a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato, em 31/03/2011.	Remoção por Antiguidade
126/2011	ITAPIÚNA	Vaga ocorrida em face da Promoção da Promotora de Justiça, Dra. Flávia Soares Unneberg, para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tianguá, em 31/03/2011.	Remoção por Merecimento
127/2011	PARAIPABA	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Lucas Felipe Azevedo de Brito, para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tauá, em 31/03/2011.	Remoção por Antiguidade
128/2011	CARIÚS	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. José Silderlandio do Nascimento, para a 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Brejo Santo, em 31/03/2011.	Remoção por Merecimento
129/2011	IPAPORANGA	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Bráulio Vitor da Silva Fernandes, para a 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Crateús, em 31/03/2011.	Remoção por Antiguidade
130/2011	ARARIPE	Vaga ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Dr. Marlon Welter, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Santo, em 06/05/2011.	Remoção por Merecimento
131/2011	MILAGRES	Vaga ocorrida em face da exoneração a pedido do Senhor Promotor de Justiça – Dr. Allan Carlos Silva Quintães, conforme Ato n.º 118/2011, datado de 16/09/2011, com efeito a partir do dia 18/09/2011.	Remoção por Antiguidade
132/2011	JAGUARUANA	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Elio Ferraz Souto Júnior, para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Eusébio, em 03/10/2011.	Remoção por Merecimento
133/2011	ACARAPE	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Marcus Vinicius de Oliveira Nascimento, para a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maranguape, em 03/10/2011.	Remoção por Antiguidade
134/2011	TRAIRI	Vaga ocorrida em face da Promoção da Promotora de Justiça, Dra. Maria Deolinda Ruela Maia Noronha da Costa, para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pacajus, em 03/10/2011.	Remoção por Merecimento
135/2011	CAPISTRANO	Vaga ocorrida em face da Promoção da Promotora de Justiça, Dra. Camila Bezerra de Menezes Leitão, para a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itaipoca, em 03/10/2011.	Remoção por Antiguidade
136/2011	FARIAS BRITO	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Fábio Miguel Argolo Silva, para a Promotoria de Justiça do JECC da Comarca de Lavras da Mangabeira, em 03/10/2011.	Remoção por Merecimento
137/2011	GROAÍRAS	Vaga ocorrida em face da Promoção da Promotora de Justiça, Dra. Liduína Maria de Sousa Martins, para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aracati, em 03/10/2011.	Remoção por Antiguidade
138/2011	ACARAÚ	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Paulo Henrique de Holanda Sousa Matos, para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itaipoca, em 03/10/2011.	Remoção por Merecimento
139/2011	MERUÓCA	Vaga ocorrida em face da Promoção da Promotora de Justiça, Dra. Luciana Costa Girão Pierre, para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Quitéria, em 03/10/2011.	Remoção por Antiguidade
140/2011	PINDORETAMA	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Marcelo Gomes Maia Pires, para a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quixadá, em 03/10/2011.	Remoção por Merecimento
141/2011	BARREIRA	Vaga ocorrida em face da Promoção da Promotora de Justiça, Dra. Danielle Leal Bezerra Magalhães Porto, para a Promotoria de Justiça do JECC da Comarca de Crateús, em 03/10/2011.	Remoção por Antiguidade
142/2011	BAIXIO	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Francisco das Chagas da Silva, para a Promotoria de Justiça do JECC da Comarca de Iguatu, em 03/10/2011.	Remoção por Merecimento

143/2011	PARAMBU	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Rubem Machado Rebouças, para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Boa Viagem, em 03/10/2011.	Remoção por Antiguidade
1442011	ICAPUÍ	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Adriano Jorge Pinheiro Saraiva, para a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Morada Nova, em 03/10/2011.	Remoção por Merecimento
1452011	QUIXELÔ	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Gustavo Camacho Meira de Sousa, para a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iguatu, em 03/10/2011.	Remoção por Antiguidade
1462011	IPUEIRAS	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Breno Rangel Nunes da Costa, para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crateús, em 03/10/2011.	Remoção por Merecimento
1472011	HIDROLÂNDIA	Vaga ocorrida em face da Promoção da Promotora de Justiça, Dra. Lorena Lima Pereira Rodrigues, para a Promotoria de Justiça do JECC da Comarca de Tauá, em 03/10/2011.	Remoção por Antiguidade
1482011	MARCO	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Aureliano Rebouças Júnior, para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iguatu, em 03/10/2011.	Remoção por Merecimento
149011	ITATIRA	Vaga ocorrida em face da Promoção da Promotora de Justiça, Dra. Candice Lucena Dutra de Almeida, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Senador Pompeu, em 03/10/2011.	Remoção por Antiguidade
1502011	MORRINHOS	Vaga ocorrida em face da Promoção da Promotora de Justiça, Dra. Juliana Silveira Mota, para a 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Iguatu, em 03/10/2011.	Remoção por Merecimento
1512011	ORÓS	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Oscar Stefano Fioravanti Júnior, para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Várzea Alegre, em 03/10/2011.	Remoção por Antiguidade

Os Promotores de Justiça integrantes da Lista de Antiguidade na **ENTRÂNCIA INICIAL**, interessados em **REMOÇÃO** e que atendam as exigências pertinentes, deverão manifestar-se por escrito, no **prazo de 10 (dez) dias**, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil, após a publicação deste, no Diário da Justiça, juntando ao pedido, se desejado, documentação para aferição do Merecimento, nos casos de remoções por Merecimento.

Dados e passados no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 11 de outubro de 2011. Eu, Sildene Lima Barros, Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO: Maria do Socorro Brito Guimarães**, Secretária dos Órgãos Colegiados. **VISTO: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

PORTARIA Nº 3037/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c os artigos 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 24759/2011-8 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ao servidor ALEXANDER, ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Analista Ministerial de Entrância Especial – Ciências Econômicas, com lotação na Comarca de Fortaleza, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24.08.2011, devendo expirar em 30.08.2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3203/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Resolução nº 006/2010, de 10 de novembro de 2010, e

CONSIDERANDO que o servidor do Ministério Público, sob pena de devolução dos valores percebidos, deverá comprovar o